



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO n.º 71/06

Processo Administrativo n.º 03/10/59679

Interessado: Coordenadoria de Comunicação – Gabinete do Prefeito

Modalidade: Concorrência n.º 18/04.

Termo de Contrato n.º 193/05

Termo de Aditamento: 194/05, 40/06.

Objeto: Serviços técnicos de publicidade institucional para atendimento das necessidades de comunicação do Município de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PRÊMIO PROPAGANDA E PROMOÇÕES LTDA.** por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do termo de contrato em epígrafe por 06 (seis) meses, a partir de 13/06/06.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor já aditado de R\$3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais).

TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificadas sob n.º 02.0005.04.131.2002.4188.01.339039.65-100, conforme fls. 6248 do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A **CONTRATADA** apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 09 de junho de 2006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal de Campinas

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS

Coordenador de Comunicação – GP

PRÊMIO PROPAGANDA E PROMOÇÕES LTDA.

Representante Legal: Gustavo Costa Hauer

R.G. n.º 1.118.572-0

CPF n.º 850.593.829-15